

ATO nº 153/GP

João Pessoa, 03 de agosto de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Juíza do Trabalho Substituta, ANA PAULA DE AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO, referentes ao 1º período de 1995, aprazadas para usufruto de 27 de julho a 15 de agosto de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente